



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 399, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Instituir o Projeto Piloto Ginástica Laboral no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que promover um ambiente de trabalho agradável e profissional é um dos objetivos estratégicos do MPDFT;

CONSIDERANDO que o bem-estar das pessoas é um instrumento necessário ao exercício das atividades da Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, o elevado índice de licenças médicas, devido a problemas osteomoleculares (DORT, LER e dores em geral) no âmbito do MPDFT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Projeto Piloto Ginástica Laboral que tem por objetivo promover a proteção e preservação da saúde músculo esquelética e da qualidade de vida dos integrantes do MPDFT, buscando a validação de ações, métodos e atividades em unidades pré-definidas no Projeto.

**Art. 2º** O Projeto possui as seguintes Fases:

1. Preparação para implantação das atividades de ginástica laboral;
2. Implantação da atividade de ginástica laboral;
3. Acompanhamento, divulgação e formalização da atividade e serviço de ginástica laboral.

**Art. 3º** Definir que o projeto terá duração de outubro de 2015 até outubro de 2016.

Parágrafo único. O período compreendido de novembro a dezembro de 2016 ocorrerá a validação do projeto, entendido como o período de consolidação dos resultados alcançados.

**Art. 4º** Definir que a Divisão de Promoção à Saúde do Departamento de Atendimento à Saúde do MPDFT será a unidade gestora do projeto.

SECSAD/MPDFT/PROJ 30/SET/2015 2015 0009070



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Art. 4º** Determinar que o Projeto será executado em 3 (três) unidades do MPDFT, a serem definidas pelo gestor do Projeto.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alina Lobo 3275-1*  
Publicada em 03/30/15  
Esta cópia confere com o original